



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022

O MOVIMENTO SAÚDE MENTAL VEM PUBLICIZAR O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO TERMO DE FOMENTO N. 913376/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS.

1. PREÂMBULO

O Movimento Saúde Mental, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.918.813/0001-53, com sede na Rua Doutor Fernando Augusto, nº 609 – Parque Santo Amaro, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada por Ottorino Bonvini, na função de Presidente da Entidade, norteada pelos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, torna público o presente Edital, que tem por objetivo contratar recursos humanos para garantir a execução qualitativa e quantitativa do Projeto “Formação profissional para mulheres na área da gastronomia, no Município de Fortaleza-CE”, realizado em parceria com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos através do Termo de Fomento Nº 913376/2021.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital de Seleção Pública, a **contratação de recursos humanos para a viabilidade operacional do projeto:** “Formação profissional para mulheres na área da gastronomia, no Município de Fortaleza-CE”, **META 1 - ETAPA 3 - Contratação de recursos humanos, incluindo instrutores e monitores bolsistas.,**



realizado em parceria com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos através do Termo de Fomento Nº 913376/2021.

3. DO PROJETO

O projeto “Formação profissional para mulheres na área da gastronomia, no Município de Fortaleza-CE”, tem como objetivo realizar formação profissional no âmbito da gastronomia como ferramenta para o fortalecimento do protagonismo feminino e a redução das situações de vulnerabilidade social que envolvem mulheres moradoras do bairro Grande Bom Jardim e adjacências, em Fortaleza-CE, incluindo a aquisição de equipamentos, insumos e contratação de recursos humanos e ainda:

- Adquir equipamentos para a Escola Gastronômica do Movimento Saúde Mental – MSM a fim de viabilizar a execução qualitativa do projeto;
- Adquir insumos para a realização dos cursos de capacitação previstos no projeto;
- Realizar divulgação e identificação do projeto;
- Firmar parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) para a contratação de instrutores bolsistas e contratar demais recursos humanos.

4. DO CARGO:

4.1. Para a execução qualitativa do Termo de Fomento nº 913376/2021 será contratado os seguintes profissionais:



CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERFIL PROFISSIONAL	PERÍODO	REMUNERAÇÃO	FORMA DE SELEÇÃO
Instrutor gastronomia	Serviço de Instrução para realização de 03 (três) cursos na área Gastronômica para até 30 mulheres – conforme plano de trabalho a ser apresentado em reunião técnica.	Acadêmico do curso de Gastronomia da Universidade Federal do Ceará	06 MESES	Bolsa – Até R\$ 1.000,00/MÊS	Seleção interna
Monitor gastronomia	Serviço de monitoria para realização de 03 (três) cursos na área Gastronômica para até 30 mulheres – conforme plano de trabalho a ser apresentado em reunião técnica.	Acadêmico do curso de Gastronomia da Universidade Federal do Ceará	06 MESES	Bolsa – Até R\$ 500,00/MÊS	Seleção interna



Apoio administrativo	Prestar apoio administrativo a fim de garantir a plena execução do projeto, tais como: organização e controle de frequência, elaboração de relatórios fotográficos e demais atividades a ser orientada em reunião técnica.	Ensino médio completo. Experiência em ações administrativas para projetos sociais será um diferencial.	06 MESES	Até R\$ 1.100,00	Seleção externa
Auxiliar Administrativo	Garantir a limpeza e higienização dos espaços destinados à realização das atividades.	Ensino fundamental e preferível experiência na área	06 MESES	Até R\$ 1.100,00	Seleção externa



5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. A forma de contratação dos profissionais aprovados no processo seletivo será por meio de contrato pessoa física por tempo determinado;

5.2. A contratação está condicionada ao Termo de Fomento n. 913376/2021 da Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o respectivo repasse de recursos financeiros para a Entidade Executora do Projeto, não gerando qualquer direito ou vínculo antes da conclusão dessas providências;

5.3. A remuneração dar-se-á obedecendo o valor de referência do plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, através do Termo de Fomento Nº 913376/2021, explicitados no item 4.1;

5.4. O pagamento será efetuado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferências Voluntárias, pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, através da Plataforma Mais Brasil, mediante apresentação do Recibo devidamente certificado pela contratante;

5.5. O recibo deve conter os dados da contratante e do Termo de Fomento nº 913376/2021.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção será realizada pela diretoria do Movimento Saúde Mental através de análise de currículo e entrevista virtual, caso a diretoria julgue necessário;

6.2. Os interessados deverão enviar seus currículos exclusivamente para o e-mail financeiro@movimentosaudemental.org no período de 15 a 22 de junho de 2022;

6.3. Poderão concorrer às vagas pessoas físicas que no ato da inscrição tiverem no mínimo 18 anos de idade concluídos e atenderem os critérios estabelecidos neste Edital;

6.4. As interessadas deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail supracitado:

- Currículo;
- Certificado de conclusão do curso na área do cargo, se aplicável;
- Comprovante de registro no conselho de classe, se aplicável;
- Comprovante de experiência profissional no âmbito da vaga pretendida;
- Proposta de preço, conforme modelo sugestivo em anexo.



6.5. A inscrição implica na prévia e integral concordância do candidato às normas previstas neste Edital. A entrega e a conformidade dos documentos comprobatórios citados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Este processo contará com uma etapa de caráter eliminatório, especificamente a seguir:

1ª ETAPA: correto envio dos documentos, dentro do prazo estipulado e análise curricular. O não envio da documentação constante neste Edital implicará na eliminação do candidato.

7.1.1. Opcionalmente, poderá ser realizado uma segunda **ETAPA** com entrevista de avaliação do perfil do candidato com o cargo pretendido através do seu comportamento, conhecimentos e habilidades na área.

7.2.

7.3. A divulgação do resultado ocorrerá até 30 (trinta dias) após o encerramento das entrevistas e será publicizada na sede do Movimento Saúde Mental e e-mail para os selecionados.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A Comissão de Seleção elaborará relatório final contendo as avaliações referente ao processo de aprovação;

8.2. Os candidatos aprovados em todas as etapas, para a vaga contida neste Edital, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado para manifestar interesse, sob pena de desclassificação no certame.

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2022.

Ottorino Bonvini,
Presidente – Movimento Saúde Mental

PROPOSTA DE PREÇO

XXXX/CE, XX de junho março de 2022.

ÀO

Movimento Saúde Mental - 03.918.813/0001-53

Prezados (as), apresento proposta de preço para execução do serviço abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exemplo: Serviço de apoio administrativo para a correta execução, monitoramento, acompanhamento e prestação de contas do Termo de Fomento nº 913376/2021.	06	Mês	R\$ XXX	R\$ XXXX

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R\$ XXXXX (ESCREVER POR EXTENSO).

Nome:

Endereço:

CPF:

RG:

Validade da proposta 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXX